

**MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Editais

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA PARA O VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

FERNANDO PAULO FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, faz público, nos termos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei Eleitoral da Assembleia da República, aprovada pela Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua versão atual, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto Antecipado em Mobilidade n.º 1 da Assembleia de Voto da FREGUESIA DE VIALONGA, deste Município, os seguintes cidadãos:

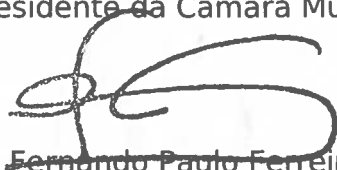
SECÇÃO DE VOTO N.º 1 – SALÃO NOBRE DA JUNTA DE FREGUESIA DE VIALONGA

Presidente	Rodrigo Alexandre Simões Botas
Suplente	Luís Carvalho Fialho
Secretário	Carla Maria Mendes Jerónimo
Escrutinador	Carlos Miguel Vaz Martins
Escrutinador	Sara Raquel Sérgio Francisco

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara Municipal, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 28 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Fernando Paulo Ferreira

**MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Editais

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA PARA O VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

FERNANDO PAULO FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, faz público, nos termos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei Eleitoral da Assembleia da República, aprovada pela Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua versão atual, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto Antecipado em Mobilidade n.º 2 da Assembleia de Voto da FREGUESIA DE VIALONGA, deste Município, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 2 – SALÃO NOBRE DA JUNTA DE FREGUESIA DE VIALONGA

Presidente	Cláudia de Oliveira Santos
Suplente	Marta Monteiro Neves Alves
Secretário	Vanda Sofia Coelho Francisco
Escrutinador	Maria Dolores Lopes Tavares
Escrutinador	Ana Cristina da Fonseca Santos

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara Municipal, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 28 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Fernando Paulo Ferreira